



RESOLUÇÃO Nº 13/2023 - CCF
Florianópolis, 5 de julho de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 5 DE JULHO DE 2023, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico em Meio Ambiente - Subsequente.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 321ª Reunião Ordinária do Colegiado do Campus Florianópolis, realizada em 29/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico em Meio Ambiente - Subsequente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado digitalmente por ZIZIMO MOREIRA
FILHO:45879257991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ZIZIMO MOREIRA
FILHO:45879257991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Diretor Geral IFSC - Câmpus Florianópolis. Portaria 2356, D.O.U. de 20/08/2021
Data: 2023.07.05 17:58:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Matrícula 0278064

Diretor-geral

Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021

Instituto Federal de Santa Catarina
Câmpus Florianópolis

Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300
Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br